



Eternit S.A.

CNPJ nº 61.092.037/0001-81

NIRE 35.300.013.344



Ata da Reunião do Conselho de Administração realizada em 04 de novembro de 2015

Aos quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e quinze, reuniram-se na sede social, na Rua Dr. Fernandes Coelho, 85, 8º andar, nesta Capital, às 14h30min, os membros do Conselho de Administração da Eternit S.A. ("Companhia"). Na forma do artigo 18 do Estatuto Social, assumiu a presidência da reunião o Senhor Luis Terepins, que convidou a mim, Vera Lucia Martins Ferreira Nogueira Ferraz, para Secretária. O Senhor Presidente informou que os Senhores Conselheiros deveriam deliberar sobre: (i) aprovação das informações contábeis intermediárias, individuais e consolidadas contendo o relatório de revisão dos Auditores Independentes referente ao trimestre findo em 30 de setembro de 2015; (ii) a distribuição e pagamento de juros sobre o capital próprio, por conta dos resultados do terceiro trimestre do exercício de 2015, conforme alínea "xii" do artigo 19 do Estatuto Social. Debatidos os assuntos, foram aprovadas pelos Senhores Conselheiros, por unanimidade dos presentes, as informações contábeis intermediárias, individuais e consolidadas contendo o relatório de revisão dos Auditores Independentes referente ao trimestre findo em 30 de setembro de 2015, e o pagamento, já descontadas as ações em tesouraria, do montante de R\$ 7.873.415,79 (sete milhões, oitocentos e setenta e três mil, quatrocentos e quinze reais e setenta e nove centavos), correspondentes a R\$ 0,044 por ação, a título de juros sobre o capital próprio, calculados nos termos da legislação vigente, com pagamento aos Senhores Acionistas a partir do dia 17 de novembro de 2015. Os juros sobre o capital próprio serão imputados ao valor do dividendo mínimo previsto no artigo 31 do Estatuto Social da Companhia. Farão jus ao recebimento dos valores a título de juros sobre o capital próprio os Senhores Acionistas com posição de ações da Companhia no dia 04 de novembro de 2015. Estando esgotada a ordem do dia, o Senhor Presidente concedeu a palavra a quem dela quisesse fazer uso. Ninguém se manifestando, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, solicitando-me que lavrasse esta ata, a qual, lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos demais presentes. São Paulo, 04 de novembro de 2015. Luis Terepins - Presidente, Vera L. Martins Ferreira N. Ferraz - Secretária, Lirio Albino Parisotto, Luiz Barsi Filho, Marcelo Munhoz Auricchio, Marcelo Gasparino da Silva, Leonardo Deeke Boguszewski. A presente é cópia fiel de original lavrada em livro próprio. Luis Terepins - Presidente; Vera L. Martins Ferreira N. Ferraz - Secretária. JUCESP sob nº 517.665/15-3, em 19/11/2015. (a) Flávia Regina Britto - Secretária Geral.

DOESP - 1COL X 13CM





Eternit S.A.

CNPJ nº 61.092.037/0001-81 – NIRE 35.300.013.344

Ata da Reunião do Conselho de Administração realizada em 04 de novembro de 2015



Aos quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e quinze, reuniram-se na sede social, na Rua Dr. Fernandes Coelho, 85, 8º andar, nesta Capital, às 14h30min, os membros do Conselho de Administração da Eternit S.A. ("Companhia"). Na forma do artigo 18 do Estatuto Social, assumiu a presidência da reunião o Senhor Luis Terepins, que convidou a mim, Vera Lucia Martins Ferreira Nogueira Ferraz, para Secretária. O Senhor Presidente informou que os Senhores Conselheiros deveriam deliberar sobre: (i) aprovação das informações contábeis intermediárias, individuais e consolidadas contendo o relatório de revisão dos Auditores Independentes referente ao trimestre findo em 30 de setembro de 2015; (ii) a distribuição e pagamento de juros sobre o capital próprio, por conta dos resultados do terceiro trimestre do exercício de 2015, conforme alínea "xii" do artigo 19 do Estatuto Social. Debatidos os assuntos, foram aprovadas pelos Senhores Conselheiros, por unanimidade dos presentes, as informações contábeis intermediárias, individuais e consolidadas contendo o relatório de revisão dos Auditores Independentes referente ao trimestre findo em 30 de setembro de 2015, e o pagamento, já descontadas as ações em tesouraria, do montante de R\$ 7.873.415,79 (sete milhões, oitocentos e setenta e três mil, quatrocentos e quinze reais e setenta e nove centavos), correspondentes a R\$ 0,044 por ação, a título de juros sobre o capital próprio, calculados nos termos da legislação vigente, com pagamento aos Senhores Acionistas a partir do dia 17 de novembro de 2015. Os juros sobre o capital próprio serão imputados ao valor do dividendo mínimo previsto no artigo 31 do Estatuto Social da Companhia. Farão jus ao recebimento dos valores a título de juros sobre o capital próprio os Senhores Acionistas com posição de ações da Companhia no dia 04 de novembro de 2015. Estando esgotada a ordem do dia, o Senhor Presidente concedeu a palavra a quem dela quisesse fazer uso. Ninguém se manifestando, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, solicitando-me que lavrasse esta ata, a qual, lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos demais presentes. São Paulo, 04 de novembro de 2015. Luis Terepins - Presidente, Vera L. Martins Ferreira N. Ferraz - Secretária, Lírio Albino Parisotto, Luiz Barsi Filho, Marcelo Munhoz Auricchio, Marcelo Gasparino da Silva, Leonardo Deeke Boguszewski. A presente é cópia fiel de original lavrada em livro próprio. Luis Terepins - Presidente; Vera L. Martins Ferreira N. Ferraz - Secretária. JUCESP sob nº 517.665/15-3, em 19/11/2015. (a) Flávia Regina Britto - Secretária Geral.

VEC – 2COL X 7CM

